EDITAL Nº 044/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 011/2024 CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOFTCAN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Órgão: Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul Setor requisitante: Presidência Responsável pela Demanda: Jussarete Vargas Dias e-mail: Telefone: (55) 32812044 1. Objeto: Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico. 2. Justificativa da necessidade da contratação: Justifica-se a contratação do serviço de Certificação Digital mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do Processo Eletrônico Legislativo possuam legitimidade de acordo com o respectivo proponente e setor responsável. 3. Descrições e quantidades DESCRIÇÃO/ QUANTIDADE: **ITEM ESPECIFICAÇÃO** 1 Certificação Digital c/ prazo de 12 meses 20

4. Grau de prioridade do Serviço: Médio

6. Data Prevista do Pagamento: 08/08/2024

7. Empresa: Softcam Soluções LTDA – MÉ



. indicação do servid	dor que fară a liquidação da despesa: Fabiano Pazinato	
	Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.	
	Jussarete Vargas Dias	

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico. Este processo se dará por inexigibilidade, conforme o prevê Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Certificação Digital c/ prazo de 12 meses	20

O valor estimado é de R\$ 1500,00 (um mil e 500 reais).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de Certificação Digital é justificada pela necessidade de garantir que as proposições e tramitações no Processo Eletrônico Legislativo possuam a devida legitimidade e autenticidade, conforme os requisitos do proponente e do setor responsável. A Softcam Soluções LTDA — ME é a única empresa que oferece uma certificação compatível com o Processo Eletrônico Legislativo utilizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul. Dada a exclusividade da oferta e a necessidade de compatibilidade técnica específica, o processo de contratação atende aos critérios de inexigibilidade previstos pela Lei Federal nº 14.133/2021, que regulamenta a Licitação e Contratos Administrativos. Esse procedimento visa assegurar a eficiência, a segurança e a integridade dos trâmites eletrônicos legislativos, além de garantir conformidade com as normas estabelecidas para a gestão pública.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Disponibilizar o serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico conforme as especificações deste instrumento e de sua proposta (em anexo).

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a nota fiscal via PIX ou transferência bancária.



5. ANEXOS

- Proposta da Softcam Soluções LITDA – ME para o serviço de Certificação Digital.

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024

Jussarete Vargas Dias

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024.

Ao Sr. Fabiano Pazinato

Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À	
Equipe de Contratação	
Prezados,	

Após a apreciação da solicitação referente ao pagamento de R\$ 1500,00 para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caçapava do Sul, 08 de agosto de 2024

٦		

Assessoria Jurídica

Prezada,

Através do presente, solicitamos parecer jurídico referente a Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico no valor de R\$ 1500,00.

Atenciosamente,

Guilliéilhe dos santos

Equipe de Apoio

Lauricio Terra

Equipe de Apoio



SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2024

Αo

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Serviço de Certificação Digital para o Processo Legislativo Eletrônico, no valor de R\$ 1500,00.

Atenciosamente,

1.0

ício Terra

Apoio

Equipe de Apoio

PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira para contratação de serviço Certificação Digital do Processo Legislativo Eletrônico no valor total de R\$ 1.500,00 informamos que existe recurso financeiro na seguinte dotação:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO 3.3.90.40.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE T.I.C. - 4865

Marcia Helena Assunção da Silva

Contadora



EDITAL NÚMERO 042/2024 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2024

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Serviço de Certificação digital para o Processo Legislativo Eletrônico mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do processo eletrônico legislativo possuam legitimidade de acordo com o proponente do setor responsável. No valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo 20 certificados de R\$75,00 (setenta e cinco reais). CNPJ: 24.092.271/0001-82 – Softcam Soluções Ltda – ME.

2.0 Dotação:

010310001.2.001.000 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.40.99.00.00 outro serviços de T.I.C - 4865.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

JUSSARETE VARGAS DIAS **Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul**



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO Serviço de Certificação digital para o Processo Legislativo Eletrônico mediante a necessidade de que as proposições e tramitações do processo eletrônico legislativo possuam legitimidade de acordo com o proponente do setor responsável. No valor de R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo 20 certificados de R\$75,00 (setenta e cinco reais). CNPJ: 24.092.271/0001-82 – Softcam Soluções Ltda – ME.

Dê-se a publicação.

Caçapava do Sul, 12 de agosto de 2024.

Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul